

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, com a finalidade de definir diretrizes para a atuação dos Tribunais de Contas nos casos de competência concorrente ou complementar na fiscalização dos recursos públicos. (Processo TCU nº 032.475/2023-3)

O **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, doravante denominado **TCU**, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o número 00.414.607/0001-18, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **VITAL DO RÊGO**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL**, doravante denominada **Atricon**, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 74, Térreo, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.520/0001-11, neste ato representada por seu Presidente, Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**, e os demais **TRIBUNAIS DE CONTAS (TCs)** que aderiram ao Acordo ora aditado, denominados **PARTÍCIPIES**, representados pelos seus respectivos titulares ou representantes legais, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** assinado pelas referidas instituições em 3/10/2023 e publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2023, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com fundamento na Cláusula Quinta do **ACORDO** celebrado em 3/10/2023, o presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do **ACORDO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos previstos na Cláusula Quinta do **ACORDO**, o prazo de vigência fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 6/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **ACORDO** firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste **ACORDO**, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, com redações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O TCU providenciará a publicação de extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em consonância com o disposto no art. 94, inciso II, c/c o art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

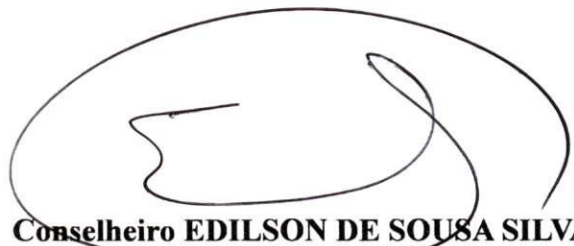
E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e formas.

Porto Alegre, em 19 de agosto de 2025.

Partícipes:



Ministro VITAL DO RÊGO
Presidente do Tribunal de Contas da União
(TCU)



Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente da Associação dos Membros dos
Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)

em que:
I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
X - P corresponde ao produtório.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por serem frustradas as comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica FERNANDO MAGNO POMPEU CAMPOS, CPF ***001.137**, comunicado do arquivamento do Pje 0726724-25.2023.8.07.0001, podendo, no caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília - DF, 21 de agosto de 2025.
JULIANA VIEIRA AVILA CHAGAS
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2022. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 06.083.148/0001-13. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, c/c o item 17 do Termo de Referência nº 26/2022 - DIART, para alterar o referido item, que tratará Da Proteção de Dados Pessoais, para atender à Resolução CNMP nº 281/2023, que instituiu a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público. Data de Assinatura: 25/07/2025. Signatários: pelo Contratante, THIAGO LONGO MENEZES, Secretário de Administração; e pela Contratada, o Senhor MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO. Processo MPF/PGR: 1.00.000.003793/2022-87.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SGP Nº 8, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 122, inciso I, alínea c, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e considerando o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa MPF nº 1.34.001.012083/2022-50, convoca a servidora FERNANDA MARIN DE TOLEDO, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer na Subsecretaria de Remuneração de Pessoal, situada no SAF SUL, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, Sala 412, Brasília - DF, a fim de tomar conhecimento da necessidade de reposição ao erário do débito apurado por ocasião de sua licença para tratar de interesses particulares iniciada em 01/03/2023. A ausência de manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste, ensejará a remessa do débito à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição na Dívida Ativa da União, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 47 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SGP Nº 9, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 122, inciso I, alínea c, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e considerando o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa MPF nº 1.29.000.002390/2025-45, convoca o servidor RAFAEL NOVELLI DE MACEDO, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer na Subsecretaria de Remuneração de Pessoal, situada no SAF SUL, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, Sala 412, Brasília-DF, a fim de tomar conhecimento da necessidade de reposição ao erário do débito apurado por ocasião de sua licença para tratar de interesses particulares iniciada em 04/03/2025. A ausência de manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste, ensejará a remessa do débito à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição na Dívida Ativa da União, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 47 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 309/2024

Termo de Credenciamento nº 309/2024, celebrado entre o Ministério Público da União e E O HOSPITAL MEDRADIIUS. Objeto: Prestação de serviços médicos-hospitalares, por um período de sessenta meses, a partir de 06/08/2025. Assinatura: Sônia Márcia Fernandes Amaral e Herbert Dutra da Silva, Diretores do Plan-Assiste/MPU, e RUI OLIVEIRA COSTA, pelo Credenciado.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - 90003/2025 - PNCP - UASG 200049

Nº Processo: 1.34.001.011079/2023-55: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do edifício-sede da Procuradoria da República em Jaú-SP, nos termos do Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 1. Entrega das propostas: a partir de 25/08/2025. Abertura da sessão: dia 10/09/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras/pt-br. O Edital está à disposição para consulta nos endereços eletrônicos: <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Poderá ser solicitado também pelo e-mail prsp-licitacao@mpf.mp.br.

FÁBIO TEYDI ARAKI
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e a SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA, instituição de ensino superior mantida pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MADRE CELESTE (ESMAC). Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação. Assinam: DIRETOR GERAL, Sr. FABIANO MONACO CARDOSO; e a PROCURADORA-CHEFE DA PRT-8ª REGIÃO, DRA. REJANE DE BARROS MEIRELES ALVES. Processo Administrativo: 20.02.0800.0000445/2025-50. Rejane de Barros Meireles Alves Procuradora-Chefe da PRT/8ª Região.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENENTES: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, CNPJ 26.989.715/0047-95, e o Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem de Serviços Educacionais LTDA, IDEA - Polo São Luís. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de Convênio de concessão de estágios, firmado entre as partes em 24/08/2022. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 05 (cinco) anos, vigorando até 24/08/2030. DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. ASSINAM: Pela PRT 16, a Vice-Procuradora-Chefe, Renata Soraya Dantas Océa, e, pelo IDEA, o Coordenador, José Mariano Muniz Neto.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 589/2025

Termo de Credenciamento nº 589/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o INSTITUTO DE OLHOS HUMBERTO CUNHA S/S LTDA, CNPJ: 02.808.408/0001-10, para prestação de serviços médicos. PGEA: 0.03.000.028149/2025-16. Vigência: 21/08/2025 a 20/08/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado HUMBERTO MARIANO RODRIGUES DA CUNHA (Sócio-Administrador).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 396/2025

TeRmo de Credenciamento nº 03962025, Celebrado Entre O Ministério Público da União e Carvalho Costa Fisioterapia Ltda. Cnpj: 25.332.621/0001-01. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 0.03.000.020591/2025-96. Vigência: 60 (Sessenta) Meses, Contados A Partir de 11/08/2025, A Saber, de 11/08/2025 A 10/08/2030. Assinatura: Pelo Credenciante: Sandra Cristina de Araújo e Herbert Dutra da Silva; Pelo Credenciado: Dayanne de Carvalho Santos.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 550/2025

Termo de Credenciamento nº 550/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ODONTOLOGIA DRA VERA E. BECKER LTDA, CNPJ: 51.819.788/0001-01, para prestação de Serviços Odontológicos. PGEA: 0.03.000.023343/2025-05. Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado VERA ELIZABETH BECKER (Sócia-Administradora).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 721/2024

Termo de Credenciamento nº 721/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e PRIORIT PORTO ALEGRE ORIENTAÇÃO E TERAPIA LTDA, CNPJ: 45.333.992/0001-07, para prestação de Serviços Paramédicos. PGEA: 0.03.000.042896/2024-78. Vigência: 20/08/2025 a 19/08/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado ESTEFANI LUISE FERNANDES TEIXEIRA (Diretor) e RODRIGO HENNEMANN PORTO (Diretora).

Tribunal de Contas da União

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com a finalidade de definir diretrizes para a atuação dos Tribunais de Contas nos casos de competência concorrente ou complementar na fiscalização dos recursos públicos; b) Processo: TC 032.475/2023-3; c) Objeto: Com fundamento na Cláusula Quinta do Acordo celebrado em 3/10/2023, o presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Acordo; d) Fundamento Legal: Aplicam-se à execução deste Acordo, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, com redações posteriores; e) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 6/10/2025; f) Data de assinatura: 19/08/2025; g) Signatários: Pelo TCU, Ministro Vital do Rêgo, Presidente, e pela Atricon, Conselheiro Edilson de Sousa Silva, Presidente.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Processo: TC-004.332/2025-3; b) Espécie: 3º TA ao CT nº 05/2022-ISC, firmado em 21/08/2025, entre o TCU e a empresa GENERALI BRASIL SEGUROS S/A.; c) Objeto: prorrogação até 25/08/2026; d) Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Valor: R\$ 26.628,20; f) NE: 2025NE000316; g) Signatários: pelo Contratante, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, e, pela Contratada, FABIANA SOARES TEIXEIRA MARCONDES.

